

Indicação de Profissionais, Cursos, entre outros

Atualizado em: 08/07/2026.

1. O Conselho de Psicologia faz indicação de profissionais e empresas de psicologia à sociedade?

O CRP-12 é uma autarquia fiscalizadora do exercício profissional, então, por impedimento legal, **não faz indicação** de profissionais autônomos ou empresas (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços à sociedade. A função do Sistema Conselhos de Psicologia, em nível nacional, é estabelecer normas que padronizam a conduta ético-profissional em psicologia, além de políticas e parâmetros técnicos.

Aos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), por sua vez, cabe a tarefa de orientar e fiscalizar o exercício profissional com base nessas normas, primando pela qualidade do trabalho prestado à sociedade. Para realizar essa tarefa de maneira isenta, não pode assumir vínculos (com profissionais e serviços) que prejudiquem a execução de suas funções disciplinadoras. Entretanto, você pode acessar listas públicas como o [Cadastro Nacional de Profissionais de Psicologia](#) onde também é possível verificar as empresas (pessoas jurídicas) inscritas nos CRPs de cada estado. Por força da Lei nº 6.839/1980 e da [Resolução CFP nº 16/2019](#), toda empresa que preste serviços profissionais deve estar inscrita junto ao órgão competente, no caso, o CRP-12.

Para buscar Profissionais com Registro de Psicóloga(o) Especialista: [acesse aqui](#).

2. O Conselho de Psicologia faz indicação de cursos de graduação, pós-graduação, cursos livres e afins?

O Conselho não faz indicação de cursos, considerando sua atribuição legal. O Ministério da Educação (MEC) disponibiliza uma ferramenta para consulta de cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas, incluindo a Psicologia. Esta ferramenta chama-se e-MEC e está disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>.

Verifique [aqui](#) informações pertinentes a obtenção do título de especialista e sobre as especialidades reconhecidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia.

3. O CRP-12 faz a indicação de materiais para consulta técnica?

O CRP-12 não faz a indicação de materiais de modo geral, mas mantém uma série de materiais, conteúdos e notícias à disposição em suas plataformas digitais:

- Consultas sobre resoluções, portarias e demais atos normativos do [Conselho Federal de Psicologia](#) e do [CRP-12 \(SC\)](#);
- [Portal da Transparência](#): para acessar informações administrativas, financeiras e demais prestações de contas;
- [Notas técnicas do CRP-12](#);
- [Cartilhas e relatórios](#) divulgados e/ou produzidos pelo CRP-12;
- [Página de Orientações Técnicas do CRP-12](#);
- [Referências Técnicas produzidas pelo CREPOP](#);
- [Revista Plural](#) (CRP-12);
- [Diálogos \(CFP\)](#);
- [Canal do YouTube do CRP-12](#);
- [Revista Psicologia Ciência e Profissão \(CFP\)](#).

4. O CRP-12 faz supervisão de materiais produzidos por profissionais de psicologia?

Face a sua atribuição legal, mantendo a isenção necessária à execução plena de suas ações precípuas, o CRP-12 não faz a supervisão técnica de casos, tampouco analisa materiais técnicos, materiais didáticos ou de qualquer natureza produzidos por profissionais de psicologia. Sugerimos consulta às universidades, instituições de especialistas nas áreas de atuação e abordagens teóricas que possam acolher e orientar essas produções. Ou inclusive, a busca de supervisão profissional.

No caso de materiais relacionados à avaliação psicológica, para a elaboração e submissão de instrumentos técnicos para análise conforme os parâmetros do Sistema Nacional de Testes Psicológicos (SATEPSI), indicamos a leitura do [Guia prático de elaboração e submissão de testes psicológicos ao SATEPSI](#).

Materiais para Consulta:

Para se aprofundar no tema, os seguintes documentos e materiais podem ser consultados.

Leis e Resoluções relacionadas:

[Lei nº 6.839/1980.](#) Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

[Resolução CFP nº 16/2019.](#) Dispõe sobre o registro e cadastro de Pessoas Jurídicas.

Notas Técnicas, Referências CREPOP e materiais de orientação:

[Guia prático de elaboração e submissão de testes psicológicos ao SATEPSI.](#)

Eventos, ações e notícias do Sistema Conselhos de Psicologia:

[Diferença entre supervisão clínica e a orientação prestada pelos CRPs.](#)